

ASSEMBLEIA GERAL
CONVOCATÓRIA

Nos termos do art. 18º, n.º 2 b) dos Estatutos convoco a Assembleia Geral da A.P.D.I. para uma Reunião Ordinária a realizar no dia 30 de março de 2022, pelas 18h (1), através da Plataforma ZOOM, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

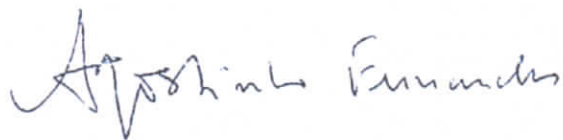
- 1º - Aprovação do Relatório e Contas de Gerência;
- 2º - Assuntos de Interesse Geral.

Os documentos objeto de discussão encontram-se à disposição no site institucional da APDI (www.apdi.org.pt).

As regras de participação nesta Assembleia Geral encontram-se no verso desta convocatória.

Leça do Balio, 10/03/2022

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



(Agostinho Francisco de Sousa Fernandes)

Nota: (1) Nos termos estatutários esta Assembleia Geral funcionará no mesmo dia e local com qualquer número de associados, meia hora depois, se não houver “quorum”.

Regras de Participação na Assembleia Geral Ordinária por Zoom:

- Os associados devem ter as suas quotizações regularizadas (n.º1 do artigo 9º dos Estatutos).
- Para participar na Assembleia Geral é obrigatória a inscrição até dia 28 de março de 2022 às 13h, através do preenchimento do formulário constante no seguinte link: <https://forms.gle/e3kQ5V6Vtz7t7LkW8>
- Cada associado apenas se poderá fazer representar por uma pessoa/login na Plataforma Zoom na reunião.
- No dia 29 de março até às 18h será remetido por correio eletrónico indicado no formulário de inscrição na Assembleia Geral o *link* de acesso à reunião.
- A votação será realizada com recurso à opção “Reações” – Levantar Mão” da aplicação Zoom. No início da reunião será demonstrada a sua correta utilização.